



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000081/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
07.01.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	29.700,00	300,00	29.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diaria de viagem, para Ponta Grossa - Pr, a serviço do Dpto Mun. de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente a Clinica Medica Urosaude.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

13 DE 01 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Médica Urosaúde.

Bom Sucesso do Sul, 13 de janeiro de 2022.

755

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1 (uma) diária de viagem, para o dia 10 de janeiro de 2022, até a cidade de Ponta Grossa -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até a Clínica Médica Urosaúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 de Janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

ALMIRO MACKIEVICZ
WALDIR MULLER
RONI CANTELE

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 10/01 às 02h00 e retorno no dia 10/01 às 19h00.

Destino: PONTA GROSSA – PR;

Valor de diárias: 01 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: URO SAÚDE

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

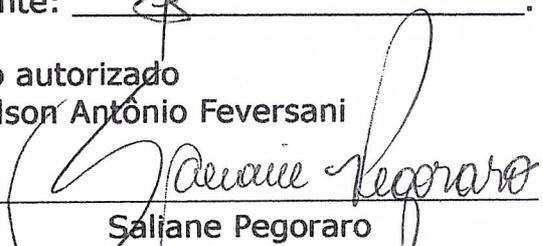
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 07/01/2022.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Salliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:E30ABDC2

CHEFE DE GABINETE
CONCEDER DIÁRIA DE VIAGEM AO SERVIDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1 (uma) diária de viagem, para o dia 10 de janeiro de 2022, até a cidade de Ponta Grossa -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até a Clínica Médica Urosaúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:65122516

CHEFE DE GABINETE
CONCEDER DIÁRIA DE VIAGEM AO SERVIDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1 (uma) diária de viagem, para os dias 22 e 23 de novembro de 2021, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o VIVA IMAGEM HOSPITAL CAJURU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:14EC2C63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE T.P 08.2021

ERRATA
REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO
Nº 08/2021

Nas publicações do dia 07 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2405, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 8031 do dia 07 de dezembro de 2021, no DIOE edição 11070 no dia 07 de dezembro de 2021, no DOU edição 229 no dia 07 de dezembro de 2021, bem como no site do município no dia 06 de dezembro de 2021, tendo em vista equívoco cometido na hora da digitação, então:

“onde se lê”:

1.2 – Implantação dos Sistemas

A implantação compreende, a disponibilização do ambiente de trabalho **na nuvem**, dados de acesso, configuração de impressoras e validação de performance.

5 – Disposições Gerais

A contratada fica responsável por armazenamento **em nuvem** apenas dos softwares incluídos neste Edital.

“Leia-se”:

1.2 – Implantação dos Sistemas

A implantação compreende, a disponibilização do ambiente de trabalho **no servidor do município**, dados de acesso, configuração de impressoras e validação de performance.

5 – Disposições Gerais

A contratada fica responsável por armazenamento **no servidor do município** todos os softwares incluídos neste Edital.

Bom Sucesso do Sul, 07 de janeiro de 2022.

JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:90589778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 04

PORTARIA Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra: **ELAINE SALETE DA ROCHA**, portadora do Rg. nº. 10.443.329-4 SSP/Pr, para ser Responsável Pelo setor de

IMPRIMIR**FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/00000029915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ Destinatário:	023.263.049-69
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREIT
Histórico:	TED

Data de Débito:	13/01/2022
Data da Operação:	13/01/2022
Código da Operação:	00117816
Chave de Segurança:	HN54RQ2ZUC1HL5SP
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 10/01/2022

Data de Chegada: 10/01/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a URO Saúde.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

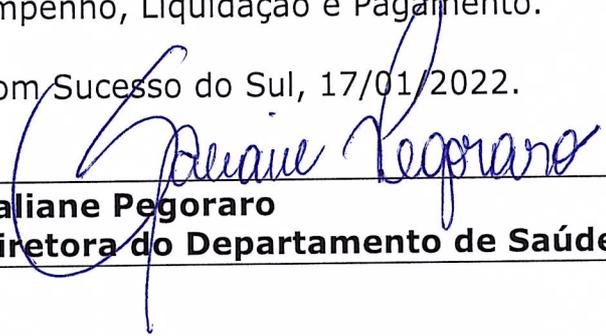
Bom Sucesso do Sul, 17/01/2022.



Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17/01/2022.



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde